



ERRATA AO RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº 0338/2024

CONSIDERANDO que no último parágrafo do Voto pela Admissibilidade anexo a este processo no Evento 8, constou erro material conforme se destaca:

Ante o exposto, com fundamento nos arts. 72, I, e 144, I, do Regimento Interno deste Parlamento, voto, no âmbito desta Comissão de Constituição e Justiça, pela **ADMISSIBILIDADE** da continuidade da tramitação determinada pela 1ª Secretária da Mesa para o **Projeto de Lei nº 0019/2022** na forma da emenda aditiva que ora apresento. (grifei)

O erro fica claro pois o Projeto de Lei relatado e votado por essa Comissão foi o **PL./0338/2024**. De forma que se apresenta esta errata para que seja corrigido o erro material no Voto pela Admissibilidade e este passe a constar com a seguinte redação em seu parágrafo final:

Ante o exposto, com fundamento nos arts. 72, I, e 144, I, do Regimento Interno deste Parlamento, voto, no âmbito desta Comissão de Constituição e Justiça, pela **ADMISSIBILIDADE** da continuidade da tramitação determinada pela 1ª Secretária da Mesa para o **Projeto de Lei nº 0338/2024** na forma da emenda aditiva que ora apresento.

Sala das Comissões,

Deputado Alex Brasil
Relator